



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022

O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ/MG, inscrito no CNPJ nº 18.025.957/0001-58, com sede administrativa na Praça Getúlio Vargas, nº 60, centro, em Maria da Fé/MG, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADILSON DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Rua Vicente Gonçalves, nº 228, Bairro Centro, em Maria da Fé, MG, doravante denominada, simplesmente de **ORGÃO PARTICIPANTE** e de outro lado a empresa **ROBSON LUIZ DE FREITAS - ME**, inscrita no CNPJ nº 66.251.612/0001-65, com sua sede a Rua Engenheiro Albert Starke, nº 199, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Itajubá/MG, neste ato representada pelo Sr. **Robson Luiz de Freitas**, brasileiro, CPF nº 635.734.586-53, doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR**, tem justo e acordado o presente instrumento, proveniente de processo licitatório da modalidade **Pregão Presencial nº024/2022**, constante do **Processo Licitatório nº082/2022**, homologado pelo Órgão Gerenciador em 05 de julho de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto da presente Ata de Registro de Preço é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM EM GERAL**, em atendimento ao Gabinete e Secretarias.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, com início em 06 de julho de 2022 e término em 05 de julho de 2023.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1 – O valor da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.917.200,00 (um milhão, novecentos e dezessete mil e duzentos reais). Os preços, quantidades e marcas deverão ser entregues conforme anexo, denominado RESULTADO.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO**

4.1 – O fornecimento será feito de forma parcelada de acordo com a necessidade das secretarias requisitantes e a entrega somente mediante a apresentação da Ordem de Fornecimento parcial, devidamente datada e assinada pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, devendo constar da mesma a descrição de cada produto.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

5.1 – O fornecedor terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da Ordem de Fornecimento parcial, para a entrega dos produtos/serviços solicitados,

5.2 – Não será permitido que o fornecedor aguarde formar uma carga para a entrega do objeto solicitado, **independente da quantidade solicitada.**

5.3 – Os produtos deverão ser entregues nos locais e horários constantes da Ordem de Fornecimento parciais.

Adilson  
dos Santos

Assinado de forma digital  
por Adilson dos Santos  
Dados: 2022.07.12  
09:34:31 -03'00'



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1 – O pagamento será efetuado após o fornecimento dos produtos/serviços, objeto desta Ata de Registro de Preços, mediante emissão de Nota Fiscal pelo Fornecedor, em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias e/ou previdenciárias, devidamente certificada pelo setor competente deste Município, onde deverão constar os dados bancários referidos na proposta, e a tramitação do processo para instrução e liquidação, no prazo de até 30 (trinta) dias, observando os dias 01, 10 e 20, para o efetivo pagamento.

6.1.1 – A Nota Fiscal deverá ser enviada à Secretaria requisitante ou o Departamento de Compras, para os procedimentos de praxe.

6.1.2 – No caso de incorreção, a Nota Fiscal será devolvida e o prazo para pagamento contar-se-á da data de sua reapresentação.

6.2 – Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO**

7.1 – O Fornecedor declara, por esta e na melhor forma de direito, estar devidamente habilitado para prestar os fornecimentos ora contratados, assumindo, em consequência, todos os riscos e obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

8.1 – Nas hipóteses de confecção de eventuais contratos, oriundos da Ata de Registro de Preços, os mesmos poderão ser alterados em conformidade com o disposto no Artigo 65 da Lei 8666/93.

## **CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO**

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos limites dos Artigos 77 a 80 da Lei Federal 8666/93.

9.2 – É vedado ao Fornecedor ceder ou transferir a presente Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

10.1 – Entregar o objeto da Ata de Registro de Preços conforme especificações da Cláusula Primeira e em consonância com a proposta de preços apresentada pelo Fornecedor;

10.2 - Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Órgão Gerenciador;

10.4 - Arcar com eventuais prejuízos causados ao Órgão Gerenciador e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto desta Ata;

10.5 - Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do Fornecedor;

10.6 - Emitir Nota Fiscal a cada entrega, que deverá ser entregue à unidade requisitante, para procedimentos de praxe, devendo constar os dados bancários da empresa e considerar como razão social da Prefeitura: Município de Maria da Fé;

**Adilson dos Santos**

Assinado de forma digital por Adilson dos Santos  
Dados: 2022.07.12  
09:35:06 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

10.7 - Os produtos/serviços serão recebidos provisoriamente, sendo o recebimento definitivo efetuado após a verificação de conformidade com as especificações no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento provisório e, em caso de não aceitação, fica o Fornecedor obrigado a substituir ou reparar os produtos/serviços, sem custo para o Órgão Gerenciador, no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação expedida pela Secretaria requisitante;

10.7.1 - O fornecimento dos produtos e sua aceitação não excluem nem reduzem a responsabilidade do Fornecedor, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou ainda resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Órgão Gerenciador ou de seus agentes e prepostos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

11.1 – Emitir Ordem de Fornecimento, constando a quantidade, descrição e local de entrega dos produtos/serviços;

11.2 – Efetuar o pagamento da Nota Fiscal, tendo o Órgão Gerenciador o prazo de até 30 (trinta) dias para efetuar o respectivo pagamento, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento;

11.3 – Comunicar ao Fornecedor sobre quaisquer irregularidades sobre o fornecimento dos produtos/serviços;

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA MULTA**

12.1 – Pela recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da Ata.

12.2 – Pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste, o Fornecedor fica sujeito às seguintes penalidades:

12.2.1 – Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da Ata de Registro de Preços:

12.2.1.1 – até 5 (cinco) dias, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços;

12.2.1.2 – superior a 5 (cinco) dias, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços e a rescisão da presente ARP.

12.2.3 – **Suspensão temporária do direito de licitar** e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, quando da inexecução ocasionar prejuízos à Administração;

12.2.4 – **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

12.3 – Se o Fornecedor deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas prevista nesta Ata e das demais cominações legais.

12.4 - A sanção de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I – Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na entrega dos produtos;

II – Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços das Secretarias Requisitantes, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

Adilson  
dos Santos

Assinado de forma digital  
por Adilson dos Santos  
Dados: 2022.07.12  
09:35:39 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA NOVAÇÃO

13.1 – Toda e qualquer tolerância por parte do Município na exigência do cumprimento da presente Ata de Registro de Preços não constituirá novação, nem muito menos, a extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser a qualquer tempo.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços o Edital Presencial nº 082/2022 e seus anexos e a proposta de preços do Fornecedor, independente de transcrição.

14.2 – A existência de preços registrados não obriga o Município de Maria da Fé a firmar as contratações que deles poderão advir.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de Cristina/MG, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir sobre quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por acharem de pleno acordo entre si, justas e contratadas, firmas as partes a presente Ata de Registro de Preços, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas que também a assinam, obrigando-se por si e/ou seus sucessores ao fiel cumprimento, tudo para que produza seus jurídicos efeitos.

Maria da Fé/MG, 06 de julho de 2022.

Órgão Gerenciador:

Adilson dos  
Santos

Assinado de forma digital  
por Adilson dos Santos  
Dados: 2022.07.12 09:36:08  
-03'00'

Município de Maria da Fé

Fornecedor:

Robson Luiz De Freitas Mei

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ  
Endereço: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 60  
CENTRO, MARIA DA FÉ - MG  
CNPJ: 18.025.957/0001-58  
Telefone: (35) 3662-1463  
E-mail: contabil@mariadafe.mg.gov.br

Exercício: 2022  
Página(s): 1/4

### Resultado

PROCESSO LICITATÓRIO: 82 / 2022  
MODALIDADE: 6 - Pregão Presencial  
Nº MODALIDADE: 24 / 2022

Objeto: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS AUTOMOTIVOS NOVOS E RECAUCHUTADOS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO AO GABINETE E SECRETARIAS MUNICIPAIS.

#### FORNECEDOR

ROBSON LUIZ DE FREITAS CPF 63573458653 ME

#### CPF / CNPJ

66.251.612/0001-65

#### REPRESENTANTE

ROBSON LUIZ DE FREITAS

### Resultado

Total lotes de itens e serviços R\$

Fornecedor: ROBSON LUIZ DE FREITAS CPF 63573458653 ME

#### Lote 187 - SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS - ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
	SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS - ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS PESADOS - Serviço	SRV	200,0000	R\$ 150,0000	R\$ 30.000,0000	25%	-
					<b>Total Lote R\$ 30.000,0000</b>		

#### Lote 189 - SERVIÇO DE RACAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 1000X20 BORRACHUDO - Serviço

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
	SERVIÇO DE RACAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 1000X20 BORRACHUDO - Serviço	SRV	50,0000	R\$ 650,0000	R\$ 32.500,0000	-8.33%	GALLU
					<b>Total Lote R\$ 32.500,0000</b>		

#### Lote 190 - SERVIÇO DE RACAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 1000X20 LISO - Serviço

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
	SERVIÇO DE RACAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 1000X20 LISO - Serviço	SRV	50,0000	R\$ 630,0000	R\$ 31.500,0000	-10.53%	GALLU
					<b>Total Lote R\$ 31.500,0000</b>		

#### Lote 191 - SERVIÇO DE RACAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 12-16.5 NHS BORRACHUDO RETRO RANDOM - Serviço

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
	SERVIÇO DE RACAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 12-16.5 NHS BORRACHUDO RETRO RANDOM - Serviço	SRV	50,0000	R\$ 1.750,0000	R\$ 87.500,0000	-94.44%	GALLU
					<b>Total Lote R\$ 87.500,0000</b>		

#### Lote 192 - SERVIÇO DE RACAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 12.4-24 LISO - Serviço

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
	SERVIÇO DE RACAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 12.4-24 LISO - Serviço	SRV	50,0000	R\$ 1.650,0000	R\$ 82.500,0000	-17.86%	GALLU
					<b>Total Lote R\$ 82.500,0000</b>		

#### Lote 193 - SERVIÇO DE RACAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 14000X24 BORRACHUDO - Serviço

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
	SERVIÇO DE RACAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 14000X24 BORRACHUDO - Serviço	SRV	50,0000	R\$ 2.500,0000	R\$ 125.000,0000	-38.89%	GALLU
					<b>Total Lote R\$ 125.000,0000</b>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ  
Endereço: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 60  
CENTRO, MARIA DA FÉ - MG  
CNPJ: 18.025.957/0001-58  
Telefone: (35) 3662-1463  
E-mail: contabil@mariadafe.mg.gov.br

<b>Lote 194 - SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 14.9 28 BORRACHUDO - Serviço</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
	SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 14.9 28 BORRACHUDO - Serviço	SRV	50,0000	R\$ 3.100,0000	R\$ 155.000,0000	-82.35%	GALLU
					<b>Total Lote R\$ 155.000,0000</b>		

<b>Lote 195 - SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 14.9X29 BORRACHUDO - Serviço</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
	SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 14.9X29 BORRACHUDO - Serviço	SRV	50,0000	R\$ 3.100,0000	R\$ 155.000,0000	-82.35%	GALLU
					<b>Total Lote R\$ 155.000,0000</b>		

<b>Lote 196 - SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 175/70 R13 - Serviço</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
	SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 175/70 R13 - Serviço	SRV	50,0000	R\$ 210,0000	R\$ 10.500,0000	-35.48%	GALLU
					<b>Total Lote R\$ 10.500,0000</b>		

<b>Lote 197 - SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 175/70 R14 - Serviço</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
	SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 175/70 R14 - Serviço	SRV	50,0000	R\$ 230,0000	R\$ 11.500,0000	-31.43%	GALLU
					<b>Total Lote R\$ 11.500,0000</b>		

<b>Lote 198 - SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 17.5X25 - PÁ CARREGADEIRA - Serviço</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
	SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 17.5X25 - PÁ CARREGADEIRA - Serviço	SRV	50,0000	R\$ 3.000,0000	R\$ 150.000,0000	-42.86%	GALLU
					<b>Total Lote R\$ 150.000,0000</b>		

<b>Lote 199 - SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 18.4/15-34 BORRACHUDO - Serviço</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
	SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 18.4/15-34 BORRACHUDO - Serviço	SRV	50,0000	R\$ 3.400,0000	R\$ 170.000,0000	-21.43%	GALLU
					<b>Total Lote R\$ 170.000,0000</b>		

<b>Lote 200 - SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 18.4X30 BORRACHUDO - Serviço</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
	SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 18.4X30 BORRACHUDO - Serviço	SRV	50,0000	R\$ 3.200,0000	R\$ 160.000,0000	-18.52%	GALLU
					<b>Total Lote R\$ 160.000,0000</b>		

<b>Lote 201 - SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 18.4X34 BORRACHUDO - Serviço</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
	SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 18.4X34 BORRACHUDO - Serviço	SRV	50,0000	R\$ 3.400,0000	R\$ 170.000,0000	-21.43%	GALLU
					<b>Total Lote R\$ 170.000,0000</b>		

<b>Lote 202 - SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 185/65 R15 - Serviço</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
	SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 185/65 R15 - Serviço	SRV	50,0000	R\$ 240,0000	R\$ 12.000,0000	-20%	GALLU
					<b>Total Lote R\$ 12.000,0000</b>		



**Lote 203 - SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 185/70 R14 - Serviço**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
	SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 185/70 R14 - Serviço	SRV	50,0000	R\$ 240,0000	R\$ 12.000,0000	-20%	GALLU
					<b>Total Lote R\$ 12.000,0000</b>		

**Lote 204 - SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 195/55 R15 - Serviço**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
	SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 195/55 R15 - Serviço	SRV	50,0000	R\$ 240,0000	R\$ 12.000,0000	-20%	GALLU
					<b>Total Lote R\$ 12.000,0000</b>		

**Lote 205 - SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 195/65 R15 - Serviço**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
	SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 195/65 R15 - Serviço	SRV	50,0000	R\$ 240,0000	R\$ 12.000,0000	-14.29%	GALLU
					<b>Total Lote R\$ 12.000,0000</b>		

**Lote 206 - SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 195/65 R16 - Serviço**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
	SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 195/65 R16 - Serviço	SRV	50,0000	R\$ 260,0000	R\$ 13.000,0000	-23.81%	GALLU
					<b>Total Lote R\$ 13.000,0000</b>		

**Lote 207 - SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 19.5 L X 24 - RETRO RANDOM TRASEIRO - Serviço**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
	SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 19.5 L X 24 - RETRO RANDOM TRASEIRO - Serviço	SRV	50,0000	R\$ 2.700,0000	R\$ 135.000,0000	-8%	GALLU
					<b>Total Lote R\$ 135.000,0000</b>		

**Lote 208 - SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 205/70 R15 BORRACHUDO - Serviço**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
	SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 205/70 R15 BORRACHUDO - Serviço	SRV	50,0000	R\$ 440,0000	R\$ 22.000,0000	-25.71%	GALLU
					<b>Total Lote R\$ 22.000,0000</b>		

**Lote 209 - SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 205/70 R16 - Serviço**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
	SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 205/70 R16 - Serviço	SRV	50,0000	R\$ 440,0000	R\$ 22.000,0000	-25.71%	GALLU
					<b>Total Lote R\$ 22.000,0000</b>		

**Lote 210 - SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 215/75 R17.5 BORRACHUDO - Serviço**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
	SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 215/75 R17.5 BORRACHUDO - Serviço	SRV	50,0000	R\$ 535,0000	R\$ 26.750,0000	-11.46%	GALLU
					<b>Total Lote R\$ 26.750,0000</b>		

**Lote 211 - SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 215/75 R17.5 LISO - Serviço**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
	SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 215/75 R17.5 LISO - Serviço	SRV	50,0000	R\$ 535,0000	R\$ 26.750,0000	-11.46%	GALLU
					<b>Total Lote R\$ 26.750,0000</b>		

**Lote 212 - SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 225/65 R16 - Serviço**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
	SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 225/65 R16 - Serviço	SRV	50,0000	R\$ 430,0000	R\$ 21.500,0000	-22.86%	GALLU

**Total Lote R\$ 21.500,0000****Lote 213 - SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 225/70 R16 - Serviço**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
	SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 225/70 R16 - Serviço	SRV	50,0000	R\$ 470,0000	R\$ 23.500,0000	-27.03%	GALLU

**Total Lote R\$ 23.500,0000****Lote 214 - SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 225/75 R16 - Serviço**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
	SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 225/75 R16 - Serviço	SRV	50,0000	R\$ 470,0000	R\$ 23.500,0000	-27.03%	GALLU

**Total Lote R\$ 23.500,0000****Lote 215 - SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 275/80 R22.5 BORRACHUDO - Serviço**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
	SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 275/80 R22.5 BORRACHUDO - Serviço	SRV	60,0000	R\$ 720,0000	R\$ 43.200,0000	-18.03%	GALLU

**Total Lote R\$ 43.200,0000****Lote 216 - SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 275/80 R22.5 LISO - Serviço**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
	SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 275/80 R22.5 LISO - Serviço	SRV	50,0000	R\$ 720,0000	R\$ 36.000,0000	-22.03%	GALLU

**Total Lote R\$ 36.000,0000****Lote 217 - SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 750X16 BORRACHUDO - Serviço**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
	SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 750X16 BORRACHUDO - Serviço	SRV	50,0000	R\$ 420,0000	R\$ 21.000,0000	-20%	GALLU

**Total Lote R\$ 21.000,0000****Lote 218 - SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 750X16 LISO - Serviço**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
	SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 750X16 LISO - Serviço	SRV	50,0000	R\$ 420,0000	R\$ 21.000,0000	-31.25%	GALLU

**Total Lote R\$ 21.000,0000****Lote 219 - SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 900X20 BORRACHUDO - Serviço**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
	SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 900X20 BORRACHUDO - Serviço	SRV	50,0000	R\$ 630,0000	R\$ 31.500,0000	-18.87%	GALLU

**Total Lote R\$ 31.500,0000****Lote 220 - SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 900X20 LISO - Serviço**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
	SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - PNEU 900X20 LISO - Serviço	SRV	50,0000	R\$ 630,0000	R\$ 31.500,0000	-21.15%	GALLU

**Total Lote R\$ 31.500,0000**